

ATA N.º 11/2013
(Contém 5 páginas)

----- Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau e Eng.º Américo Luís do Vale Tomé. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a ata da reunião anterior, foi aprovada, por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 23 de maio de 2013 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.019.461,25 € (um milhão, dezanove mil, quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos). ----

----- Saldo em operações não orçamentais - 445.722,68 € (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e dois euros e sessenta e oito cêntimos).-----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação da 1ª Alteração ao Regulamento Interno do Programa Férias Ativas;
2. Aprovação do Regulamento do Arquivo Municipal;
3. 9ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013;
4. Pedido de autorização para ocupação da Via Pública;
5. Prorrogação do prazo de entrega de propostas do concurso - Fornecimento de Energia Elétrica;

6. Pedido de Libertação de garantia bancária - Construção de um Pavilhão Multiusos em Miranda do Douro;
7. Pedido de não aplicação de coimas referente à obra - Av. Luís de Camões e parte da Av. Vale de Morais em Picote;
8. Informações.

ORDEM DO DIA

----- **1. APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DO PROGRAMA FÉRIAS ATIVAS;** -----

----- Foi presente a 1ª alteração ao Regulamento Interno do Programa Férias Ativas. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

----- **2. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, informa o Técnico desta Câmara Municipal, de que o período de discussão pública da proposta de regulamento do arquivo municipal expirou, sem que tenha havido qualquer sugestão ou reclamação. -----

----- De acordo com a informação prestada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido regulamento e submete-lo a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. 9ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal foi presente a 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2013 no valor de 26.025,72 €. --

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a referida modificação orçamental. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA;** -----

----- Foi presente o pedido da Acústica Médica que solicita autorização para ocupação da via pública a fim de realizar a Campanha Nacional de Rastreamento Auditivo, na vila de Sendim, no dia 21 de maio. -----

----- De acordo com a informação do Fiscal Municipal, o órgão executivo

deliberou por unanimidade autorizar e ratificar a isenção do pagamento de qualquer taxa de ocupação da via pública. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **5. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS DO CONCURSO – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA;** -----

----- Foi presente a informação do Júri do concurso em epígrafe, a informar que por motivos alheios ao fornecedor, ou seja, problemas técnicos na plataforma, se deve proceder a prorrogação do prazo do referido concurso. ----

----- De acordo com a informação prestada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo do referido concurso e ratificar o ato do Presidente da Câmara datado de 14 de maio de 2013. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO MULTIUSOS EM MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Depois de se proceder à vistoria de todos os trabalhos da empreitada – Construção de um Pavilhão Multiusos em Miranda do Douro, adjudicada à firma Arlindo Correia & Filhos, Lda., informa o técnico da Divisão de Obras Municipais que deve ser libertada a garantia a seguir mencionada: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
980540006775	20.457,25 €	Bilbao Bizcaya

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a libertação da referida garantia, bem como dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE COIMAS REFERENTE À OBRA – AV. LUÍS DE CAMÕES E PARTE DA AV. VALE DE MORAIS EM PICOTE;** -----

----- Foi presente o pedido da empresa Anteros, Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A. a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso na execução da obra em epígrafe. -----

----- De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras

Municipais e nos termos do art.º 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o solicitado, atendendo não haver prejuízo real para o dono da obra e desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- **Neste momento o Presidente da Câmara solicita a inserção de mais 5 pontos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- Os **vereadores Bárbolo Palhau e Américo Tomé** votam contra a inserção destes pontos, com a seguinte declaração de voto: -----

----- Votamos contra a inserção dos pontos pelo seguinte: -----

----- Em primeiro lugar porque os temas não são de fácil análise em minutos. E, como o Sr. Presidente da Câmara confirmou, esses assuntos já estavam decididos que teriam de vir à reunião de Câmara antes da convocatória, pelo que teriam de vir agendados na Ordem do Dia desta Reunião. De salientar ainda, a atitude de dois pesos e duas medidas, em que quando necessitam dos votos da oposição, para aprovação, a forma educada e respeito pela democracia que os elementos que estão a tempo inteiro demonstram, em confronto com a arrogância e prepotência quando necessitam dos votos dos Vereadores que não estão a tempo inteiro. -----

----- **Ilídio Rodrigues:** Voto favoravelmente a inserção dos pontos e esclareço o seguinte: sou vereador da Câmara Municipal desde 1994, quer no poder, quer na oposição. Nos 12 anos que estive na oposição, nunca levantei qualquer tipo de objeção à inserção de pontos na ordem de trabalhos e muito menos bloqueei a discussão e aprovação dos mesmos. Não entendo o comportamento dos Srs. Vereadores da oposição, já que quem tem dois pesos e duas medidas são aqueles que enquanto no poder não levantam qualquer tipo de objeção à inserção de novos pontos, e agora de repente votam contra numa clara atitude de bloqueio ao normal funcionamento desta autarquia, obviamente que não é estranho que vamos ter eleições autárquicas proximamente e quererão mostrar serviço. Recuso determinantemente a atitude de arrogância e prepotência e desafio os senhores vereadores a demonstrar na prática quais são os atos ou factos que demonstram a minha atitude arrogante e prepotente. Estou na vida pública há muitos anos, já ganhei

e já perdi eleições e se me mantenho cá é porque alguns me reconhecem algum valor. Recuso-me a aceitar, e continuarei a lutar contra as forças de bloqueio que só pretendem a política do bota abaixo. Por isso digo “Os cães ladram e a caravana passa”. -----

----- **Presidente da Câmara:** Os pontos solicitados para inserção na Ordem de Trabalhos correspondem à gestão corrente da Câmara Municipal. Estes pontos estão datados, para inclusão na reunião, dos dias 21 e 23 de maio, tal como pode ser comprovado nos documentos aqui apresentados. Este pedido não visa nem a prepotência nem outro tipo de considerações evocadas na declaração de voto dos senhores vereadores. Posso concluir mais uma vez, não imperou o bom senso nem a boa vontade para a gestão corrente do Município e do Concelho, demonstrando assim uma força de bloqueio permanente à boa discussão da gestão corrente deste Município. Desta forma, informo os Srs. Vereadores que procederemos à marcação de uma reunião extraordinária para a próxima quarta-feira, a fim de resolver os pontos aqui não incluídos e outros pontos que sejam de interesse para o Município. Sendo assim, dou por encerrada esta reunião. -----

----- **8. INFORMAÇÕES.** -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2013, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.15 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

